

Curitiba, maio de 2021

Ref.: Atualização do Processo de Retirada Total de Patrocínio.

Prezado (a) participante,

Em complemento a correspondência datada em 05 de outubro de 2020 e disponível no portal da entidade, o MultiBRA Fundo de Pensão, na qualidade de gestor do Plano Indusprev e tendo como compromisso a transparência na divulgação das ações pertinentes ao plano, vem informá-lo a respeito do andamento do processo de retirada de patrocínio.

No dia 05 de março de 2021 o processo de retirada de patrocínio foi submetido, nos termos da Resolução CNPC nº 11/2013 e da Portaria nº 324/2020, à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão governamental responsável pela fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar, que verificará e aprovará as condições estabelecidas que tiverem conformidade.

Até o momento da autorização da retirada de patrocínio pela PREVIC, o Plano continuará em funcionamento normal, devendo ser pagas as contribuições pela patrocinadora, participantes, aposentados e pensionistas, quando for o caso, mantendo-se os pagamentos de benefícios, a concessão de novos benefícios, o pagamento de resgates, a portabilidade para outro plano de previdência bem como a opção pelo BPD – Benefício Proporcional Diferido ou Autopatrocínio, no caso de desligamento da Patrocinadora, conforme as condições estabelecidas no Regulamento do Plano.

Após a autorização do processo de retirada pela PREVIC, mediante procedimentos e prazos específicos por ela definidos, você será chamado a formalizar a sua opção individual quanto à forma de recebimento dos valores que lhe serão devidos. Basicamente, você poderá optar por:

- (a) receber o valor que lhe couber, em parcela única, havendo o desconto do imposto de renda;
- (b) transferir esse valor para outro plano de previdência complementar, ou para o Plano Indusprev FLEX;
- (c) fazer uma combinação dessas duas opções.

Em relação aos pagamentos aos participantes e assistidos e/ou a transferência dos mesmos para outro plano de benefícios será obedecido o prazo de 210 dias contados da data de autorização pela PREVIC nos termos da legislação.

Informamos ainda que cópia com o número do processo e todos os documentos enviados à PREVIC na data do protocolo, estão disponíveis no site do MultiBRA Fundo de Pensão para consulta dos participantes e assistidos do Plano.

Acesse o site: www.bradescoseguros.com.br, clique em “Fazer Login”, “Pessoa Jurídica”, “Previdência Multipensions”, em seguida clique em “MultiPensions” e depois “MultiBRA; digite seu Login e senha de acesso e clique em “ACESSAR”. Caso não possua login e senha, clique em “Primeiro Acesso”.

Para mais informações consulte o portal do Plano Indusprev no endereço: <https://www.indusprevsp.org.br/>

Atenciosamente,

MultiBRA Fundo de Pensão